


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária de Administração de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Administrativo nº 058/2019 – CPL, Carta Convite de nº 004/2019, para contratação de empresa para prestação dos serviços de elaboração de projetos de engenharia, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo III do Edital, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 03.844.196/0001-99, que ofertou a proposta de menor valor no montante de **RS 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais)**.

Surubim, 07 de novembro de 2019.



MUNICÍPIO DE SURUBIM
DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração